



LEI nº 1159/2022

“Dá denominação ao anel viário
que especifica”

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, através de sua representante legal, **Srª ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º Passa a denominar-se “ORMINDO MONTE” o novo Complexo Anel Viário situado ao entorno da cidade de Porto Calvo/AL.


Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, em 18 de março de 2022.


Eronita Spósito Leão e Lima
Prefeita

A presente lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2022.

Secretário Municipal de Administração
Antonio Spósito de Lima Neto



L. 1159 em 18/03/2022